

## PORTARIA CRC/PA N.º 160, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

INSTITUI O COMITÊ DE INTEGRIDADE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ - CRCPA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 57, de 4 de janeiro de 2019, da Controladoria-Geral da União, que estabelece orientações para que os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional adotem procedimento para a estruturação, a execução e o monitoramento de seus programas de integridade;

**CONSIDERANDO** a necessidade de cada órgão e entidade da administração pública federal direta, autárquica e fundacional de instituir Programa de Integridade;

## RESOLVE:

- Art. 1º Instituir o Comitê de Integridade do Conselho Regional de Contabilidade do Pará.
- **Art. 2º -** O Comitê será composto pelos seguintes integrantes: Cláudia Waléria da Silva Ferreira, Danúbia Silva de Sousa, Márcio Cordovil Couto Pontes Ferreira, Alan Almeida Ferreira e Edenilze S. Pires Vilas Boas de Amorim, sob a coordenação da primeira.
  - **Art. 3º -** Compete ao Comitê de Integridade:
- I Coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade;
- II Orientar e treinar os servidores com relação aos temas atinentes ao Programa de Integridade;
- III promover outras ações relacionadas à implementação do Programa de Integridade, em conjunto com as demais unidades organizacionais;
  - IV Elaborar o Plano de Integridade;

\_\_\_\_\_

2

V – Realizar o levantamento de riscos do Plano de Integridade e medidas para seu tratamento;

VI — Prever a forma de monitoramento e a realização de atualização periódica do Plano de Integridade.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Contadora **Ticiane Lima dos Santos**Presidente

Ciente:

\_\_\_\_\_